

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30 de agosto de 2018 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Mariana Monteiro Fraga, Escrevente Técnico Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **0044770-55.2012.8.26.0100**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
 Tipo Completo da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:
 Falido (Passivo): **Sebil-Servicos Especializados de Vigilancia Industrial e Bancaria**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

Fls. 3505/3506 (petição de ANTONIO DONIZETE DA SILVA): deverá o requerente dirigir-se a este Ofício com o respectivo número, preencher formulário próprio, e aguardar o prazo determinado para retirada.

Fls. 3517/3546: à falida.

Fl. 3552: Defiro. Anote-se.

Considerando as novas diretrizes estabelecidas pelo juízo e comunicadas aos administradores judiciais em reunião, relativamente à nomeação de profissionais com atuação prioritária na administração judicial, devo substituir o administrador judicial, que não tem atuação prioritária e a quem são prestadas as devidas homenagens pelos relevantes serviços prestados ao juízo.

Nomeio, em substituição, **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

LTDA., CNPJ 30.615.825/0001-81, representada por JOICE RUIZ BERNIER, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 126.769, com endereço à Rua Turiaçu, 390, Cj. 63, Perdizes, São Paulo - SP, telefone (11) 3864-4332 e endereço eletrônico contato@ajruiz.com.br, que prestará compromisso em 48 horas, apresentará relatório pormenorizado de tudo o que fora realizado até o momento neste procedimento falimentar. Desde já, cumpra a nova administradora judicial nomeada as determinações constantes nos autos, direcionadas ao antigo administrador, que estejam pendentes de cumprimento.

Int.

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA